

PODER LEGISLATIVO



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

PROJETO DE LEI

Nº: 77/2020

AUTORES: DEPUTADO SOLDADO FRUET

EMENTA:

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ AO GENERAL JOAQUIM SILVA E LUNA.

PROTOCOLO Nº: 530/2020



00089609

DIRETORIA LEGISLATIVA



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 77 /2020

LIDO NO EXPEDIENTE
CONCEDIDO APOIAMENTO À D. L.
Em, 12 FEV 2020
1º Secretário

Concede o Título de Cidadão Honorário do Estado do Paraná ao General Joaquim Silva e Luna

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Honorário do Estado do Paraná ao General Joaquim Silva e Luna.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de fevereiro de 2020.


SOLDADO FRUET
Deputado Estadual



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Joaquim Silva e Luna é um General da reserva do Exército Brasileiro que ocupa, atualmente, o cargo de Diretor-Geral da Itaipu Binacional.

Sua carreira militar se iniciou na Academia Militar das Agulhas Negras, em 10/02/1969, onde se graduou Aspirante a Oficial da arma de Engenharia em 16/12/1972. Em 31/08/1973 foi promovido ao posto de 2º Tenente, e em 31/08/1975 a 1º Tenente. Foi promovido a Capitão em 31/08/1978.

Cursou Mestrado em Operações Militares na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais em 1981, e foi promovido a Major em 31/08/1985. Realizou Doutorado em Ciências Militares na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército nos anos de 1987 e 1988.

Em 30/04/1990 foi promovido a Tenente-Coronel, e entre 1992 e 1994, foi designado como membro da Missão Militar Brasileira de Instrução no Paraguai e Assessor de Engenharia.

Ascendeu ao posto de Coronel em 30/04/1995, e comandou o 6º Batalhão de Engenharia de Construção, em Boa Vista-RR, 1996/1998. Na sequência, realizou o curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército na ECEME.

Em 31/03/2002 foi promovido a general de brigada e designado Comandante da 16ª Brigada de Infantaria de Selva, em Tefé-AM, de 2002 a 2004. Na sequência, foi Diretor de Patrimônio de 2004 a 2006, sendo promovido ao posto de General de divisão em 31/03/2006.

Entre 2007 e 2011 chefiou o Gabinete do Comandante do Exército, ocasião em que foi promovido a General de Exército. O seu último posto de



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

carreira, foi Chefe do Estado-Maior do Exército, entre 2011 a 2014, quando foi transferido para a reserva.

Logo após foi designado Secretário de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto do Ministério da Defesa. Foi o primeiro militar a ocupar o Ministério da Defesa desde a sua criação em 1999.

Após, o General Joaquim Silva e Luna foi escolhido pelo Presidente Jair Bolsonaro para ocupar o cargo de diretor-geral da Itaipu Binacional.

Há um ano no cargo de diretor-geral, o General Joaquim Silva e Luna vem contribuindo de forma significativa para o Estado do Paraná através da adoção de uma política de austeridade que mudou a gestão da usina e passou a ser exemplo de boa administração do setor público.

Dentre as principais contribuições geradas pela sua atuação as de maior relevância e em benefício ao Estado do Paraná se deram através da economia gerada pela realocação de investimentos em patrocínios e convênios sem aderência à missão da binacional para obras estruturantes, resultando nos seguintes benefícios ao Estado do Paraná:

1) A construção da Ponte da Integração Brasil-Paraguai, já iniciada e que levará Foz do Iguaçu e toda fronteira a um novo ciclo econômico. A Itaipu financiará totalmente a construção da Ponte da Integração Brasil-Paraguai, ao custo de R\$ 323 milhões, e também da Perimetral Leste, que vai exigir mais R\$ 140 milhões e fará a ligação entre a nova ponte e a BR-277, desviando o tráfego de caminhões pesados das avenidas turísticas e centrais de Foz do Iguaçu;

2) Investimento total de R\$ 64 milhões em obras de ampliação e modernização do Hospital Ministro Costa Cavalcanti, um dos hospitais mais importantes da região sul, que também atende pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS);



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

3) A contribuição para a transformação do Aeroporto Internacional das Cataratas, de Foz do Iguaçu, no primeiro terminal aéreo sustentável do País, conforme convênio assinado com a Infraero. No dia 03/02/2020 foi publicado no Diário Oficial “extrato de contrato” para a elaboração do projeto executivo e das obras e serviços referentes à ampliação da pista de pouso e decolagem do Aeroporto Internacional das Cataratas, em Foz do Iguaçu.

O valor do contrato é de R\$ 53,9 milhões, dos quais a Itaipu entrará com 80% dos recursos (R\$ 43,1 milhões), conforme o protocolo de intenções assinado entre a binacional e a Infraero. Itaipu também investiu R\$ 15,5 milhões na duplicação da ligação entre o aeroporto e a BR-469 e na ampliação do pátio de manobras de aeronaves de 19 mil m², que permitirá a ampliação em quase 40% do total da pista do aeroporto. A obra vai garantir mais voos para a cidade, inclusive internacionais e, por consequência, mais riqueza para toda a fronteira.

A implementação destes projetos só foi possível através da gestão do General Joaquim Silva e Luna que visa a economia de custos de exploração e à redução do orçamento para 2020, gerando R\$ 600 milhões de economia para a usina de Itaipu, valor que está sendo utilizado em obras importantes para a região, para o Paraná e, por consequência para todo o Brasil.

Além desses grandes feitos para o Estado do Paraná a concessão do Título de Cidadão Honorário ao General Joaquim Silva e Luna preenche os requisitos constantes no artigo 1º da Lei nº. 13.115 de 14 de Fevereiro de 2001 do Estado do Paraná, conforme exposto abaixo:

I -contribuição ao desenvolvimento das ciências, letras, artes ou da cultura em geral - Publicação dos livros:



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Luna, Joaquim Silva e. Inventando a si mesmo. Brasília: EGGCF, 2007, 161 p.

Luna, Joaquim Silva e. Depois do encontro, a procura. Brasília: EGGCF, 2005, 183 p.

II -ação destacada na área de filantropia ou em favor de obras sociais;

Principais projetos sociais apoiados por Itaipu, durante a gestão do General Joaquim Silva e Luna:

Principais projetos sociais apoiados por Itaipu, durante a gestão do General Joaquim Silva e Luna:

Instituição	Cidade	Projeto	Objetivo
APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	ASSIS CHATEAUBRIAND	Projeto Escola Renovável	proteção e defesa dos direitos de segmentos vulneráveis e minorias
LEGIÃO PARANAENSE DO EXPEDICIONÁRIO	CURITIBA	Revitalização do Museu do Expedicionário	promoção da educação promoção da cultura
ASSOCIAÇÃO MÃOS PARA SERVIR	FOZ DO IGUAÇU	Projeto "Eu Protagonista"	proteção das crianças e dos adolescentes promoção da cultura
ASSOCIAÇÃO UM CHUTE PARA O FUTURO	FOZ DO IGUAÇU	Apoio financeiro para instalação de um poço artesiano, Implantação de um sistema fotovoltaico conectado à rede elétrica e uma horta solidária	proteção das crianças e dos adolescentes promoção da saúde práticas esportivas para crianças e jovens geração de renda promoção da educação respeito aos direitos humanos proteção do meio ambiente



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

ASSOCIAÇÃO E OFICINA DE CARIDADE STA RITA DE CÁSSIA	FOZ DO IGUAÇU	Aquisição de Enxovais de bebê	defesa dos direitos da mulher
APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA AURORA	NOVA AURORA	Implantação de Energia Solar	proteção das crianças e dos adolescentes proteção e defesa dos direitos de segmentos vulneráveis e minorias promoção da saúde promoção da educação respeito aos direitos humanos proteção do meio ambiente
CLUBE DE MÃES E AMIGAS DO COLÉGIO DA POLICIA MILITAR DE FOZ DO IGUAÇU	FOZ DO IGUAÇU	Uniforme Solidário	proteção das crianças e dos adolescentes promoção da educação respeito aos direitos humanos
CONSELHO DA COMUNIDADE	FOZ DO IGUAÇU	Ampliação, Reforma, Modernização e Revitalização do Refeitório do Quartel do 14º Batalhão da PM	respeito aos direitos humanos
LAR DOS IDOSOS E CENTRO PROMOCIONAL DOM SCALABRINI	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	Energia Solar Fotovoltaica	cuidados com idosos em estado de abandono respeito aos direitos humanos
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA	FOZ DO IGUAÇU	Adequação de portas das salas de aulas e aquisição de divisória para Secretaria Escolar	proteção das crianças e dos adolescentes promoção da educação
ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE CASCAVEL	CASCAVEL	Projeto "Sede Própria"	proteção das crianças e dos adolescentes proteção e defesa dos direitos de segmentos vulneráveis e minorias promoção da saúde práticas esportivas para crianças e jovens promoção da educação respeito aos direitos humanos
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO JOHNSON ANJOS DA MADRUGADA	FOZ DO IGUAÇU	Sopão Anjos da Madrugada e Banho Nova Esperança	proteção e defesa dos direitos de segmentos vulneráveis e minorias promoção da saúde combate à fome e à pobreza extrema respeito aos direitos humanos
ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE DEFICIENTES FÍSICOS DE FOZ DO IGUAÇU	FOZ DO IGUAÇU	Aquisição de Equipamentos para o Setor de Fisioterapia da ACDD	proteção das crianças e dos adolescentes proteção e defesa dos direitos de segmentos vulneráveis e minorias promoção da saúde promoção da educação respeito aos direitos humanos



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

CÁRITAS FOZ DO IGUAÇU	FOZ DO IGUAÇU	Projeto Coral Anjo Gabriel	proteção das crianças e dos adolescentes promoção da educação respeito aos direitos humanos promoção da cultura
FUNDAÇÃO JANDIRA AUREA ZILIO "LAR DOS IDOSOS"	MEDIANEIRA	Adequação das Caixas de Água	cuidados com idosos em estado de abandono promoção da saúde combate à fome e à pobreza extrema respeito aos direitos humanos

Principais convênios:

1. Projeto Trilha Jovem:

ENTIDADE	PÚBLICO	INFORMAÇÕES
Instituto Internacional Polo Iguassu (IIFI)	Jovens de 16 a 24 anos em situação de risco social selecionados em processo seletivo.	175 jovens atendidos de segunda a sexta-feira, no PTI, com cursos profissionalizante Intermediação para acesso ao mercado de trabalho.

2. Jovens Atletas Campeões do Futuro:

ENTIDADE	PÚBLICO	INFORMAÇÕES
Instituto do Atletismo de Foz do Iguaçu (IAFI)	Crianças e jovens da rede pública em contraturno escolar.	Atender 160 crianças e adolescentes, com treinamentos, suplementos e apoio à participação em competições. 20 paraolímpicos 03 profissionais pagos e os demais são voluntários e técnicos do município. Ginásio Costa Cavalcante



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

3. Atelier Cidadania:

ENTIDADE	PÚBLICO	INFORMAÇÕES
Sociedade Civil Nossa Senhora Aparecida (SCNSA)	Cerca de 500 jovens inscritos, comprovadamente de vulnerabilidade social (CRAS) e famílias. Porto Meira	Convênio apoia ações já realizadas pela instituição conveniada em uma das regiões mais pobres de Foz do Iguaçu (renda per capita de menos de 1 salário mínimo). Há atividades esportivas, culturais, semi-profissionalizantes, saúde física e mental, entre outros.

4. Maestro da Bola - CURITIBA E FOZDO IGUAÇU:

ENTIDADE	PÚBLICO	INFORMAÇÕES
Associação Maestro Esporte Clube (AMEC)	300 crianças de 07 a 14 anos da rede pública de Curitiba. Atende 900 crianças atualmente	Socializar crianças em situação de vulnerabilidade e possibilitar desenvolvimento de talentos. Além da prática esportiva, são promovidas palestras e oportunizada a participação em competições.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

5. Velejar é Preciso:

ENTIDADE	PÚBLICO	INFORMAÇÕES
Iate Clube Lago de Itaipu (ICLI)	120 crianças e adolescentes de 08 a 18 anos e em vulnerabilidade social da rede pública do Bairro Três Lagoas.	Tem finalidade social, mas também identifica talentos para esporte de rendimento. Jovens participam de competições nacionais e internacionais. Tem sede

6. Kimono Amigo:

ENTIDADE	PÚBLICO	INFORMAÇÕES
Associação Esportiva Judofoz (AEJ)	Atualmente 278 alunos na faixa etária de 03 a 50 anos com núcleos em vários bairros de Foz.	Convênio auxilia com manutenção de uniforme e materiais esportivos e competições. Promove o desenvolvimento pessoal, incentivando uma rede de apoio entre classes sociais e entre famílias. Indicadores definidos e medidos

7. Patronato Municipal de Foz:

ENTIDADE	PÚBLICO	INFORMAÇÕES
Universidade Estadual do Oeste do Paraná	População de Foz do Iguaçu e apenados com prestação de serviços à comunidade.	Convênio visa propiciar o atendimento jurídico à população carente, especialmente egressos e aqueles que cumprem penas alternativas em Foz do Iguaçu.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

8. Escritório de Atendimento Jurídico:

ENTIDADE	PÚBLICO	INFORMAÇÕES
Universidade Estadual do Oeste do Paraná	150 pessoas de Foz do Iguaçu.	Escritório de Atendimento Jurídico Gratuito tem por finalidade o atendimento jurídico à comunidade carente por meio de escritório de assistência na UNIOESTE.

Entre tantos outros.

III -biografia com registro de postura ética e respeitosa na defesa dos postulados democráticos, das instituições nacional e da cidadania;

Durante a sua vida militar recebeu dezenas condecorações nacionais e estrangeiras, sendo quatro delas da República do Paraguai.

Principais condecorações:

1. Ordem do Mérito Militar – Grande Oficial
2. Ordem do Mérito da Defesa – Grande Oficial
3. Ordem do Mérito Naval – Grande Oficial
4. Ordem do Mérito Aeronáutico – Grande Oficial
5. Ordem do Mérito Judiciário – Grande Oficial
6. Medalha do Mérito Desportivo Militar
7. Medalha da Vitória
8. Medalha Militar de Ouro – Passador de Platina



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

9. Medalha Corpo de Tropa – Passador de Bronze
10. Medalha do Pacificador
11. Medalha do Serviço Amazônico – Passador de Ouro
12. Medalha Mérito Tamandaré
13. Medalha do Mérito Santos Dumont
14. Medalha Marechal Osório – O Legendário
15. Medalha Honorífica de Engenharia – Paraguai
16. Medalha dos Institutos Militares de Ensino – Paraguai
17. Medalha Soldado Candido Leguisamo – Colômbia
18. Ordem do Mérito de Infantaria General Córdoba – Colômbia
19. Medalha Batalhão Suez
20. Medalha Soldado da Paz
21. Medalha do Mérito Heróis do Jenipapo – Campo Maior-
Estado do Piauí
22. Ordem do Mérito Renascença – Estado do Piauí
23. Ordem do Mérito Marechal Rondon – Estado de Rondônia
24. Ordem do Mérito Militar Próceres da Liberdade “Gral José
Miguel Lanza”- Bolívia
25. Ordem do Mérito de Infantaria - Gran Cruz – Bolívia
26. Medalha Honorífica do Exército do Paraguai
27. Medalha Estrela de Carabobo do Exército da Venezuela
28. Medalha Marechal Cordeiro de Farias – ESG
29. Medalha do CISM – Grau Grande Oficial - CISM
30. Medalha do Mérito – EMCFA - MD
31. Oden del Mérito Interamericano de los Transportes – Peru



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

32. Medaglia Europea de Federazione Italiana dei Combate Henti Alleati - Itália.
33. Medalha NOBCA CCPC – 2a GM – Rússia.
34. Ordem do Mérito do Ministério Público Militar – Gran Cruz.
35. Medalha da FIESP.
36. Ordem do Mérito do Trabalho Getúlio Vargas.
37. Ordem do Mérito Marechal Rondon – Gran Cruz – RO.
38. Ordem do Mérito Governador Jorge Teixeira – RO.
39. Ordem Nacional Barão de Mauá – Gran Cruz.
40. Ordem do Mérito da Segurança Pública.
41. Medalha H.R.H. Princess Benedikte do Reino da Dinamarca.

DISTINTIVOS

42. De Comando – Dourado

BREVET

43. Guerra na Selva (COS-B)
44. Oficial de Comunicações (O-1)
45. Combatente Básico das Forças de Defesa de Israel

IV - notório conhecimento e saber na área de atuação;

Gen Silva e Luna, foi Comandante da 16ª Brigada de Infantaria de Selva, em Tefé-AM, de 2002 a 2004; Diretor de Patrimônio, de 2004 a 2006; Chefe do Gabinete do Comandante do Exército, de 2007 a 2011; e Chefe do Estado-Maior do Exército, de 2011 a 2014. Como Oficial Intermediário e Superior, comandou várias Companhias de Engenharia de Construção na Amazônia; foi instrutor nas Escolas de Aperfeiçoamento de Oficiais e na Escola de Comando e



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Estado-Maior do Exército, Chefiou a Seção de Imprensa do Centro de Comunicação Social do Exército e comandou o 6º Batalhão de Engenharia de Construção, em Boa Vista-RR, de 1996 a 1998.

A sua formação acadêmica inclui:

- Pós-graduação em Política, Estratégia e Alta Administração do Exército, em curso realizado na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (1998);

- Pós-graduação em Projetos e Análise de Sistemas, em curso da Universidade de Brasília (1995);

- Doutorado em Ciências Militares, realizado na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (1987/88);

- Mestrado em Operações Militares, realizado na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (1981);

- Cursos de especialização militares: Curso de Oficial de Comunicações, realizado na Escola de Comunicações (1976) e Curso de Guerra na Selva, realizado no Centro de Instrução de Guerra na Selva (1979);

- Possui ainda, o Curso de Combate Básico das Forças de Defesa de Israel, realizado no Instituto Wingate-Israel (2000).

No exterior, foi membro da Missão Militar Brasileira de Instrução e Assessor de Engenharia na República do Paraguai, de 1992 a 1994; e Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico no Estado de Israel, de 1999 a 2001 e Instrutor da matéria pontes e barragens da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército do Paraguai.

Diante das notórias contribuições realizadas pelo General Joaquim Silva e Luna ao Estado do Paraná, a concessão de Título de Cidadão Honorário do Estado do Paraná tem como intuito a realização de uma homenagem por esta Casa



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

de Leis reconhecendo seus grandes feitos à sociedade paranaense, motivo pelo qual requer-se o ensejo dos nobres parlamentares para a concessão do Título de Cidadão Honorário do Estado do Paraná ao General Joaquim Silva e Luna.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 7404902020

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NAO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **JOAQUIM SILVA E LUNA**, CPF 334.864.767-34.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;**
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 16:47 de 04/02/2020



7404902020

Certidão

534d6278ae4db87073133984cf75fe4d



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

**CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS TRF
CÍVEL E CRIMINAL**

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais do TRF da 4ª Região a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
JOAQUIM SILVA E LUNA

OU

contra o CPF:
334.864.767/34

NADA CONSTA

nos registros de distribuição de processos originários mantidos a partir de 30 de março de 1989, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS em andamento E CRIMINAIS em andamento e baixados, excetuados processos físicos com anotação de silêncio concedido à parte e processos eletrônicos com nível de sigilo maior que 2.

- **Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 04/02/2020 às 00:30**
- **Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 04/02/2020 às 00:01**

Certidão emitida em: 04/02/2020 às 09:09 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **534d6278ae4db87073133984cf75fe4d**



Certidão

d33c421a4b90b7a6b7c2c6d86bab0cc7



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO**

**CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS
CRIMINAL**

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, o art. 403, II, da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
JOAQUIM SILVA E LUNA

OU

contra o CPF:
334.864.767/34

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAIAS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO E ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 04/02/2020 às 03:00**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 04/02/2020 às 01:00**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 04/02/2020 às 02:00**

- **Paraná (Processo Papel) até 04/02/2020 às 03:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 04/02/2020 às 01:30**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 04/02/2020 às 02:30**



Certidão emitida em: 04/02/2020 às 16:54 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **d33c421a4b90b7a6b7c2c6d86bab0cc7**



Certidão

5e0327b0cfc95d9de216f2b84fcb097



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS TRF
CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais do TRF da 4ª Região a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
JOAQUIM SILVA E LUNA

OU

contra o CPF:
334.864.767/34

NADA CONSTA

nos registros de distribuição de processos originários mantidos a partir de 30 de março de 1989, de AÇÕES E EXECUÇÕES CRIMINAIS em andamento e baixados, excetuados processos físicos com anotação de silêncio concedido à parte e processos eletrônicos com nível de sigilo maior que 2.

- **Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 04/02/2020 às 00:30**
- **Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 04/02/2020 às 00:01**

Certidão emitida em: 04/02/2020 às 16:53 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **5e0327b0cfc95d9de216f2b84cfb097**





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Of. nº 004/2020

Curitiba, 17 de fevereiro de 2020.

Senhor Diretor,

Na qualidade de Deputado Estadual Líder do PROS – Partido Republicano da Ordem Social, tenho a honra de comparecer perante Vossa Senhoria para autorizar a utilização de cota do partido para concessão de Título de Cidadão Honorário do Estado do Paraná, ao General Joaquim Silva e Luna, por proposição do próprio deputado que subscreve.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,


SOLDADO FRUET
Deputado Estadual
Líder do PROS

Ao Ilustríssimo Senhor
Dylliard Alessi
M.D. Diretor Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Neste Edifício.



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Diretoria Legislativa – Coordenadoria de Apoio às Comissões



CONTROLE DE TÍTULOS DE CIDADÃO HONORÁRIO E BENEMÉRITO 2019 a 2022

Lei nº 13.115, de 14/2/2001, c/ alterações das Leis n.ºs:
14.677, de 6/4/2005; 15.523, de 5/6/07; 16.213, de 17/8/2009; e 18.672, de 22/12/15.

- Cada partido poderá apresentar até oito projetos por Legislatura;
- O partido que possuir até três Deputados por representação só poderá apresentar quatro Projetos por Legislatura.

Atualizado em 13/02/2020

PSD – 8 títulos				
382/2019	Hussein Bakri	1	13/5/19	Lei nº 20.035, de 29/11/19
393/2019	Cobra Repórter	2	21/5/19	
		3		
		4		
PSL – 8 Títulos				
572/2018	Tião e Felipe Francischini	1	4/12/18	Lei nº 19.869, de 19/6/19
451/2019	Delegado Francischini	2	10/6/19	Lei nº 19.879, de 3/7/19
559/2019	Emerson Bacil	0	5/8/19	ARQUIVADO
582/2019	Emerson Bacil	3	12/8/19	Lei nº 19.907, de 21/8/19
450/2019	Ricardo Arruda	4	10/6/2019	Lei nº 20.028, de 29/11/19
482/2019	Delegado Fernando Martins	5	18/6/2019	Lei nº 19.946, de 24/9/19
PSC – 8 títulos				
187/2019	Gilson de Souza	1	25/3/19	Lei nº 19.884, de 11/7/19
388/2019	Cantora Mara Lima	2	20/5/19	
505/2019	Mabel Canto	3	26/6/19	Lei nº 19.986, de 30/10/19
513/2019	Cantora Mara Lima	4	1/7/19	
610/2019	Cantora Mara Lima	5	14/8/19	
PSB – 8 títulos				
25/2019	Alexandre Curi	1	5/2/19	Lei nº 19.852, de 14/5/19
785/2019	Alexandre Curi	2	15/10/19	
		3		
		4		
PT – 8 títulos				
		1		
		2		
		3		
		4		
PPS – 4 títulos				
		1		
		2		
		3		
		4		
PROS – 4 títulos				
78/2019	Boca Aberta	1	19/2/19	Lei nº 19.903, de 31/7/19
77/2020	Soldado Fruet	2	12/02/20	
		3		
		4		
PP – 8 títulos				
		1		
		2		
		3		
		4		
PSDB – 4 Títulos				
367/2019	Michele Caputo	1	13/5/19	
445/2019	Michele Caputo	2	10/6/19	Lei nº 19.957, de 2/10/19
894/2019	Traiano e Artagão	3	26/11/19	



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Diretoria Legislativa – Coordenadoria de Apoio às Comissões



		4		
PTB – 4 Títulos				
		1		
		2		
		3		
		4		
PV – 4 Títulos				
569/2019	Rodrigo Estacho	1	6/8/19	
852/2019	Soldado Adriano José	2	18/11/19	
		3		
		4		
MDB – 4 Títulos				
702/2019	Anibelli Neto	1	17/9/19	
		2		
		3		
		4		
DEM – 4 Títulos				
		2		
		3		
		4		
PR – 4 Títulos				
		1		
		2		
		3		
		4		
PRB – 4 Títulos				
		1		
		2		
		3		
		4		
PODE – 4 Títulos				
		1		
		2		
		3		
		4		
PDT – 4 Títulos				
503/2019	Goura	0	25/6/19	ARQUIVADO
634/2019	Marcio Pacheco	1	20/8/2019	Lei nº 19.973, de 22/10/19
		2		
		3		
		4		
PMN – 4 Títulos				
234/2019	Dr. Batista	1	9/4/19	Lei nº 19.959, de 2/10/19
348/2019	Dr. Batista	2	7/9/19	Lei nº 19.977, de 22/10/19
		3		
		4		


Rafael Cardoso
Mat. 16.988



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Certifico que o presente expediente protocolado sob nº 530/2020 - DAP, em 12/2/2020, foi autuado nesta data como Projeto de Lei nº 77/2020.

Curitiba, 12 de fevereiro de 2020.


Danielle Requião
Matrícula nº 16.490

Informamos que revendo nossos registros, em busca preliminar, constatamos que o presente projeto:

- guarda similitude com _____

- guarda similitude com a(s) proposição(ões) em trâmite

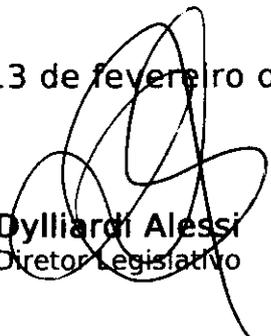
- guarda similitude com a(s) proposição(ões) arquivada(s) _____
- não possui similar nesta Casa.
- dispõe sobre matéria que sofreu rejeição na presente Sessão Legislativa.


Danielle Requião
Matrícula nº 16.490

1- Ciente.

2- Encaminhe-se: à Comissão de Constituição e Justiça.
 ao Núcleo de Apoio Legislativo.

Curitiba, 13 de fevereiro de 2020.


Dylliard Alessi
Diretor Legislativo

Centro Legislativo Presidente Anibal Khury
Diretoria Legislativa

Praça Nossa Senhora de Saete, s/n, Ed. Palácio XIX de Dezembro – 3º Andar
Curitiba – PR – CEP: 80530-911 – Telefone: (41) 3350-4138.